

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06/02/2026

Aluisio Lucas Júnior  
Vice-Presidente



AO EXPEDIENTE DO DIA:

Em 06/02/2026

Aluisio Lucas Júnior  
Vice-Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### “Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 27 DE JANEIRO.** Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quarenta minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador. **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1º Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2º Secretário), os Vereadores JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ALUISIO LUCAS JÚNIOR, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA e a Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA.** Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 02ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 27/01/2026, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 001/2026, do Poder Executivo, que INSTITUIU O CARNAVAL DE CAMALAÚ COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi Reprovado com 4 (quatro) votos contra dos vereadores Auricélio Bezerra dos Santos, Antonio Bezerra da Silva, Janderson Paiva Feitosa e a Vereadora Ayanne Maria Torres Costa, e 2 (dois) votos a favor do Vereador Aluisio Lucas Junior e da Vereadora Audenice Chaves Sousa. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 002/2026, do Poder Executivo, que AUTORIZA A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Em Seguida o Senhor Presente colocou em Segunda votação o PROJETO DE LEI Nº 003/2026, de origem do Poder Executivo que DISPÕE A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, EM CONFORMIDADE COM O PISO SALARIAL NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 27 de Janeiro de 2026.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA  
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA  
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA  
2º Secretário